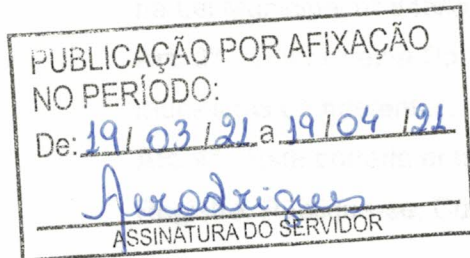




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE MARÇO DE 2021.



“Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Maripá de Minas e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e

“CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 845 de 18 de março de 2021 que “Autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.”

“CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 031 de 19 de março de 2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 845 de 18 de março de 2021 que “Autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.”

“CONSIDERANDO, a necessidade a atendimento das exigências legais para a inscrição do Município de Maripá de Minas junto a ARSAE/MG.”

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Maripá de Minas os membros abaixo, cabendo ao primeiro membro assumir a Diretoria geral do Conselho Gestor (CONGES):

- I** – Membro: VAGNER FONSECA COSTA – CPF nº 983.207.006-63.
- II** – Membro: ARI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF nº 063.181.316-04.
- III** – Membro: OLDAIR MENDONÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 030.479.496-11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Art. 2º - Caberá ao Conselho Gestor atuar na forma prevista no art. 2º do Decreto Municipal nº 031/2021 seguindo deste modo as disposições contidas na Lei Municipal nº 845/2021.

Art. 3º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Maripá de Minas, 19 de março de 2021.


VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal